

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Rodovia BR-465, km7, Pavilhão de Química, sala 49
23987-000 Seropédica – RJ – Brasil

<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgq/>



Edital de Seleção Interna PDSE – PPGQ/2026, de 1 de outubro de 2026

Edital PPGQ Nº 06/2025

O Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos seus discentes que se encontram abertas as inscrições para a seleção interna para escolha de **um candidato** para a 1ª chamada do **EDITAL Nº 01/2026/REDE GAIA – RETIFICADO - CANDIDATURAS ÀS BOLSAS NO EXTERIOR – 2027**.

O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do PPGQ em 28 de setembro de 2026.

A duração da bolsa deverá ser de oito meses.

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita através de apresentação formal da candidatura do discente, com anuência do orientador e do co-orientador, se houver, no período definido no item 5.

A inscrição implica na aceitação tácita dos termos deste edital e, através dela, o(a) orientador(a) e o(a) candidato(a) confirmarão estarem cientes de todos os termos descritos no **EDITAL Nº 01/2026/REDE GAIA**, disponível no sítio do PPGQ/UFRJ.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do PPGQ;

2.2. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.3. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos;

2.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá enviar ao e-mail cpqo@ufrrj.br, no prazo definido pelo cronograma disposto no item 5:

3.1. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e a qualificação da instituição¹. A interação técnico/científica/cultural entre orientador(a) e a Instituição de destino (qualquer membro da Instituição) deve estar clara neste documento, onde deverão ser listadas: (i) Publicações técnico/científica/cultural (artigo, livro, capítulos de livro, patente); (ii) Realização de atividades de orientação, didáticas, científicas, técnicas, culturais e participações em bancas. Deve também informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

3.2. Carta de anuência do(a) orientador(a) no Brasil e carta de aceite do(a) coorientador(a) no exterior e declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme os modelos disponibilizados nos Anexos III e IV do EDITAL Nº 01/2026/REDE GAIA, disponível no sítio do PPGQ/UFRRJ;

3.3. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e constar, no mínimo, a titulação de doutor;

3.4. Plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior, contendo, no mínimo, alinhamento aos planos de ação do Tema em que o PPG está inserido na Rede Gaia, existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior, além de indicar possíveis Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados. O Documento deve conter até 10 páginas e seguir o modelo disponível no sítio do PPGQ/UFRRJ;

3.5. Histórico escolar atualizado, onde conste a realização do exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;

3.6. Curriculum Lattes atualizado;

3.7. Identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;

3.8. Documento oficial de identificação com foto e CPF;

3.9. Termo de autodeclaração de pertencimento (Anexo VIII do EDITAL Nº 01/2026/REDE GAIA), a ser entregue apenas por candidatos(as) que se autodeclararem pertencentes aos grupos minorizados.

¹. Em relação à Instituição Científica e Tecnológica (ICT) de destino, informar se: (i) Consta entre as 100 melhores ICT do mundo em um dos rankings: Times Higher Education World University Rankings, ou Academic Ranking of World Universities, ou QS World University Rankings, ou Shanghai Ranking, ou Leiden Ranking Open Edition (Edições a partir de 2023); (ii) Consta em qualquer categoria da listagem: DAC List of ODA Recipients (OCDE), disponível em: <https://www.oecd.org/en/topics/subissues/oda-eligibility-and-conditions/dac-listof-oda-recipients.html> ou faz parte do grupo de países emergentes

"BRICS" (Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Irã, Arábia Saudita, Egito, Etiópia, Emirados Árabes Unidos e Indonésia)

4. NORMAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1. A Comissão de Seleção será composta por três (3) docentes do programa e um (1) representante discente do curso de Doutorado, que não seja candidato à bolsa. Os docentes membros da Comissão não poderão ser orientadores de candidato(s).

4.2. A Comissão avaliará a documentação entregue pelos(as) candidatos(as) e indicará, quando pertinente, aqueles(as) aptos(as) a realizar a seleção.

4.3. A Comissão de Seleção deverá analisar a documentação apresentada e avaliar as candidaturas mediante aplicação da matriz de avaliação, constante do Anexo IX do EDITAL Nº 01/2026/REDE GAIA.

5. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/10/2026
Inscrições e Entregas das propostas completas	Até 23:59 h de 16/10/2026
Divulgação dos resultados da avaliação	23/10/2026
Interposição de Recursos	Até 26/10/2026
Resposta aos recursos	Até 12:00 h de 28/10/2026
Divulgação do resultado interno final* e encaminhamento para a REDE GAIA	28/10/2026

Observações:

1. A divulgação dos resultados da avaliação será realizada na página do PPGQ.
2. Para os demais passos do cronograma, consultar o EDITAL Nº 01/2026/REDE GAIA.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da avaliação interna será divulgado na página do PPGQ (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgq/>) até o prazo definido no item 5.